



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

167  
8

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Lírio Salvador Martarello, nº 350, Bairro Industrial, em Vitorino – PR, CNPJ nº 07.830.558/0001-43, Inscrição Estadual: 90586246-48 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor Guilherme Sobieray Szymanski, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.098.361-0 e do CPF/MF sob nº 055.504.889-65, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços – Edital nº 3/2017, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote único, correspondente à Contratação de Empresa para Execução de Reforma do Antigo Paço Municipal, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 54.884.81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme Parecer Técnico nº 28/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

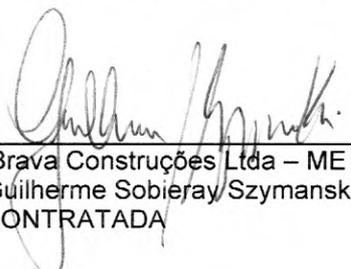
O contrato será prorrogado em virtude da Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos que justifica basicamente da seguinte forma: (...) “Estas solicitações de aditivo estão sendo feitas em virtude das alterações efetuadas no projeto executivo, a fim de adequar as obras, para que os ambientes venham a atender as necessidades dos serviços que lá serão implantados”, bem como, Parecer Técnico nº 28/2018 do Engenheiro Fiscal da Obra, com fundamento legal no **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 01 de julho de 2018.

  
Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
CONTRATANTE

  
Brava Construções Ltda – ME  
Guilherme Sobieray Szymanski  
CONTRATADA



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

169  
8

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

# DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

## Mudanças no trevo da Taísa serão te



O ponto mais conflituoso do trânsito de Pató Branco passa por testes, nesta sexta-feira (3), avaliações serão feitas por equipes da Secretaria de Planejamento Urbano, Depatran, PRF e o trevo da Taísa já foi descrito como o pior ponto de tráfego no Município. Pág. 6



Divulgação

REGIONAL  
Estudant  
isenção c  
para sele

SEGURANÇA  
Delegaci  
balanço c

1ª colocada	IRACI MARIA DA SILVA ME	4.009,300
2ª colocada	YVONI & YVONI LTDA	1.323,39

Compara preços, que foram de R\$ 3.531,00 (1ª) e R\$ 1.323,39 (2ª). Critério para a escolha da proposta de cada item foi o menor preço. A proposta de menor preço foi a da empresa YVONI & YVONI LTDA, com o valor de R\$ 1.323,39. A proposta de menor preço foi a da empresa IRACI MARIA DA SILVA ME, com o valor de R\$ 4.009,30. A proposta de menor preço foi a da empresa YVONI & YVONI LTDA, com o valor de R\$ 1.323,39. A proposta de menor preço foi a da empresa IRACI MARIA DA SILVA ME, com o valor de R\$ 4.009,30.

Presidente da comissão: Josiane Foile  
 Membros da comissão: Andriana Zanella  
 Emerson Ribeiro

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

Portaria Nº 78/2018 Data: 01/08/2018 SÚMULA: Nomear Marcia da Silva Adami para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art 1º - Nomear Marcia da Silva Adami, Rg. 8.831.117-5, para ocupar o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - símbolo CC-12 da tabela de vencimentos para Cargos e Provedimentos em Comissão, constantes no anexo II da Lei 037/2005, de 22/12/2005 para exercer a partir de 01 de agosto de 2018. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 de agosto de 2018, Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Portaria Nº 77/2018 Data: 01-08-2018 SÚMULA: Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues para exercer o cargo de Enfermeira III - Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art 1º - Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues, Rg. 13.734.623-0, para exercer a partir de 01 de agosto de 2018, o Cargo de Enfermeira III, no Quadro de Servidores Estaduais do Município de Maripólis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotada na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 03/2016, de 29 de junho de 2016. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. 01 de agosto de 2018, Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

**DECISÃO SOBRE IMPUNTAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE UBERMAC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PRESEÇA PRESENCIAL Nº 52/2018**

Do primeiro dia do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Prefeitura, os membros da Equipe de Apoio ao Município, para proceder à apuração e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa **UBERMAC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.768.984/0001-82, na data 01/08/2018.** A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1.4 que se refere à autorização de funcionamento (AF) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), seja retirado do edital. Foi decidida pela presença e sua Equipe de Apoio que será feita a correção do item sendo removido o mesmo do edital. Fica no exposto acima, a Prefeitura e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico da Prefeitura Municipal, decidem **DEFERIR a IMPUNTAÇÃO da UBERMAC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primordialmente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeitura, Equipe de Apoio, Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não restará o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **03/08/2018, às 09h01min,** na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meiro, 290.

Josiane Foile  
 Presidente

Emerson Pilonetto  
 Apoio

Andriana Zanella  
 Apoio

Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2018.  
 Josiane Foile  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 3762017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Barra Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.930.559/0001-43. Objeto: Adesão de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, quatorcentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 184.694,39 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 32017. Fundamento Legal: Lei 46, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Guilherme Sotilery Szymanski, pela Empresa.

Extrato do Termo 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 3872017, que entre si celebraram o Município de Chopinzinho e a Empresa AJUTO POSTO DA XV LTDA EPP - CNPJ nº 18.685.720/0001-80. Objeto: Retardo de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "c", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Computar o tipo Gasolina Comum - R\$ 4,41; Alérgico da Água de Registro de Preços nº 01/08/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Ireni Trezanni Brandolini, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 3442017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613821945. CNPJ: 11.984.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, Resequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gasto e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do adiantamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contratada: Edna Accorsi, Fiscal do Contrato Gabriela Demarini. Origem: Pregão nº 632017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 3422017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Birlente Produções Ltda - ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, Resequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gasto e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do adiantamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e Fiscal do Contrato: Cleidiane Thais Gazezati. Origem: Pregão nº 632017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 3432017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas de Silva e Cia Ltda - ME. CNPJ: 08.468.519/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gasto e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2018. Valor Total do adiantamento R\$ 3.280,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gisela Thais Gazezati. Origem: Pregão nº 632017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Jhonas de Silva, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2502017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Liler Engenharia e Gestão de Cidadãos Eirel - ME. CNPJ: 23.148.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato 2572018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.890.985/0004-87. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisto Peridica de Veículo Renault Logan Expression - Placa BBN-0647. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade da Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I, Elemento de despesas: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Expediente: Extrato do Contrato 2842018. Contratante: Município de Chopinzinho. Lector: Daier Pajóli. CNPJ nº 002.180.627-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Agência Social - Larco Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais). Inicialmente em 06 meses, o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Objeto: Despesa de telefonia R\$ 282018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesas: 1095. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Diego Augusto da Silva.

Expediente: Extrato do Contrato 2892018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ceni e Cia Ltda. CNPJ nº 78.848.396/0001-81. Objeto: Aquisição de fórmula infantil com prescrição médica. Valor R\$ 7.915,80 (sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesas: (624). Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Hermes Carlos Ceni, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**  
 ABERTURA: 18/07/18  
 HORÁRIO: 08:30  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMPLA ANOXA TIPO "A" PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, conforme detalhamento no objeto do presente edital. Análises todas as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 81/2018. HOMOLOGAÇÃO: 16 de julho de 2018.  
 Assinam: Frank Atiel Schiavini, Prefeito Municipal

LOTE	ITEM	FORNecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	DIGMAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	168.900,00	168.900,00

Totalizando por fornecedor:  
 NÚMERO DO CNPJ: 26.198.652/0001-67  
 VALOR TOTAL R\$ 168.900,00

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ**

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PARA O PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de fevereiro de 2005, no Edital nº 006/2018, do Pregão Eletrônico nº 006, de 30.05.2018 e das Leis 8.666/1993 e 8.202/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/Nº nº	RG nº
Amar Antonio Adriano	Presidente	472.571.799-20	3.241.768-0/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro / Pregueiro	044.660.189-16	8.178.561-4/PR
Eliete Marinho de Melo Mangrassi	Membro	030.609.209-31	5.826.572-0/PR
Gracia Bertoldi	Membro	062.776.609-09	9.762.757-5/PR
Ilma Rosa Schmidt	Secretaria	050.680.609-67	8.070.675-9/PR

Art. 2º - Os Servidores Fernando de Quadros Abati, foi Designado para exercer a função de Presidente para a realização das licitações em nome do Pregão Presencial nº 006/2018.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão de Licitação são designados para exercer a função de membros da Comissão de Licitação em nome do Pregão Presencial nº 006/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frank Atiel Schiavini, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 109/2018 - Tomada de Preços nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KOLP ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ nº 07.555.412/0001-37. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra. O valor do acréscimo é de R\$ 19.789,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2018. Frank Atiel Schiavini, Prefeito.

CMDCA - Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente  
 Coronel Vivida - PR. RESOLUÇÃO Nº 07/2018. SÚMULA: Aprova a representação do Plano de Ação para incentivo para fortalecimento de programa de qualificação profissional para adolescentes. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.com.br/vivida-prgovbr/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações."

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 140/2018 - Inexigibilidade nº 21/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Clínica Coronel de Rato X, Psicologia e Psicofisioterapia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.066.989/0001-42. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 171.394,92 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e novecentos e dois centavos). Prazo de execução: 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 24 de julho de 2018. Frank Atiel Schiavini, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017

Que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº. 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaiane Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda–Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaiane Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do Contrato 257/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veiculos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

### Espécie: Extrato do Contrato 284/2018

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

**ANDERSON MUNIZ DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Anderson Muniz da Silva  
Código Identificador: C8DFED77

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
**APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

EXTRATO DO DESPACHO DA COMUNICAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 011/2018

À  
**DAMEDÍ - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ 95.368.320/0001-05  
Rua Paraná, n.º 299 - Baixada  
85.501-090 - Pato Branco, PR

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 053/2017 | Pregão Presencial nº 021/2017

**CONTRATO:** Ata de Registro de Preços nº 09/2017 | AF nº 1403/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 086/2017, vem **COMUNICAR** a abertura da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade administrativa à empresa **DAMEDÍ - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 95.368.320/0001-05, por indícios descumprimento de obrigações contratuais tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 02 de agosto de 2018.

**RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ**  
Presidente Comissão Processante  
02.086/2017

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: A7BD38E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÕES**

**REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	PREÇO TOTAL
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	01.680.956/0004-97	443,40

Conforme proposta.

É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, AOS 27 DE JULHO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	meses	VALOR MENSAL - R\$	valor TOTAL - R\$
DAICIR PAGLIARI	01	06	300,00	1.800,00

Conforme proposta.

É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	meses	VALOR MENSAL - R\$	valor TOTAL - R\$
TLAGO AUGUSTO DA SILVA	01	06	380,00	2.280,00

Conforme proposta.

É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
CENI E CIA LTDA	79.848.396/0001-81	7.915,60

Conforme proposta.

É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador: E8424268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e

trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**0C3E7479

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Estrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº. 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**BCE04416

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A3D10665

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaïne Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**3D976689

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda - Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaïne

Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**EE9D19E4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**96DE148F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 257/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**62AFB153

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 284/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E2EF17AB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 285/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Tiago Augusto da Silva, CPF nº 074.492.549-56. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Eli Kelm. Valor Mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Augusto da Silva.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**6DF00C3B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

175  
81



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

**Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811**  
**85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**

**REFERÊNCIA:** 4º Termo Aditivo ao Contrato 375/2017, Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO e a Empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

## **RETIFICAÇÃO**

O Município de Chopinzinho, através do presente termo, retifica o 4º

termo Aditivo ao contrato nº 375/2017 da seguinte forma:

Onde lia-se:

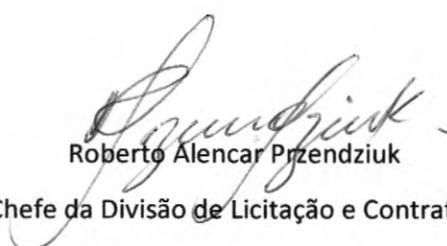
Chopinzinho, 01 de julho de 2018.

Leia-se:

Chopinzinho, 01 de agosto de 2018.

Em conformidade com extrato publicado no dia 03 de agosto de 2018.

Chopinzinho, 03 de agosto de 2018.

  
Roberto Alencar Przendziuk

Chefe da Divisão de Licitação e Contratos